



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

Edição: 39	Data: 13/09/2019
-------------------	-------------------------

PORTARIA/ G.P./Nº. 50/2019
Em, 13 DE SETEMBRO de 2019.

Art. 2º Esta Portaria opera seus efeitos na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento
Cumpra-se.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Constituição Federal promulgada em 05/10/1988; na Lei Orgânica Municipal,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

Manoel Benedito de Lucena Filho
- Prefeito Constitucional -

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para integrar o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Malta, os seguintes representantes:

1. Representantes do Poder Executivo
Membro Titular: Hildo Barbosa Monteiro
Membro Suplente: Severino Romero Gomes Gualberto
2. Representantes do Poder Legislativo
Membro Titular: Maria Lidiana Gomes Rodrigues Dantas Marques
Membro Suplente: José Alves Salviano
3. Representantes da EMPAER-PB
Membro Titular: Pedro Ferreira Leite
Membro Suplente: Maria do Carmo M. G. Santos
4. Representantes da Igreja Católica
Membro Titular: Elizabete de Araújo Lopes
Membro Suplente: Artur Henrique G. de Araújo
5. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Membro Titular: Edison Antônio da Silva
Membro Suplente: Karla da Silva Moraes Barbosa
6. Representantes dos Produtores de Areias e Região
Membro Titular: Francisco Amâncio de Araújo
Membro Suplente: Maria da Guia Pereira Santos
7. Representantes da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Pe. Acácio Cartaxo Rolim
Membro Titular: Giliane Garcia dos Santos
Membro Suplente: Silmara Gualberto da Silva
8. Representantes da Associação Comunitária dos Produtores do Castelo
Membro Titular: Marciana Barbosa da Silva
Membro Suplente: Luciana Silva Fidelis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.
Fone: 83 3471 1232
E-mail: diariopmm@gmail.com